

ATA DE REUNIÃO

92ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

Data:

17 de agosto de 2026

Membros da CEL

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Gustavo de Freitas Tinoco

Thiago Neves Campos

Renato Lopes Silveira

Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza

Jean da Cruz Lopes

Leandro Mitraud Alves

Representante da PF/ANP

Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira

Outros participantes

Antonio Luiz Freitag de Mello

Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto

Marina Abelha

Sabrina Souto Ferreira

Josie Quintella

Isabela de Araújo Lima Ramos

Pauta

i) Análise de recurso administrativo sobre decisão da CEL de desclassificação da Atem Participações S.A. em relação ao bloco AM-T-133, arrematado no 4º Ciclo da OPC;

ii) Assuntos gerais.

Relatório

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 92ª Reunião da CEL OPC às 14h:30, via videoconferência. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025,

participaram da reunião, com exceção de Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira que, por falta justificada, não pôde comparecer. Em razão da ausência do procurador designado para acompanhar os trabalhos da CEL OPC, Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira, esta reunião foi assessorada pela procuradora Isabela de Araújo Lima Ramos.

2. A SPL apresentou à CEL OPC recurso administrativo interposto pela Atem Participações S.A. em face de decisão, proferida em sua 89ª Reunião, que, com fundamento na Nota Técnica nº 12/2026/SPL/ANP-RJ e no Parecer nº 159/2026/PFANP/PGF/AGU, indeferiu o requerimento da licitante de exoneração das obrigações editalícias relativas ao bloco exploratório AM-T-133, arrematado no 4º Ciclo da OPC. Além do recurso administrativo, foi submetida à apreciação da CEL o Parecer nº 53/2026/SPL/ANP-RJ.

3. Após conhecer e apreciar o recurso administrativo interposto pela licitante Atem Participações S.A., a CEL OPC decidiu, por unanimidade dos membros, não reconsiderar a decisão constante dos itens 4 e 5 da Ata da 89ª Reunião da Comissão Especial de Licitação. Ato contínuo, a CEL OPC solicitou que a SPL elabore Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria Colegiada para encaminhamento do recurso administrativo ao conhecimento e julgamento da Diretoria Colegiada, nos termos da seção XIII do edital de licitações.

4. A presidente da CEL OPC encerrou a reunião às 14h:50, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA, Superintendente Adjunta de Exploração**, em 17/08/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6243027** e o código CRC **4C61EF32**.